



Disponibilizado no D.E.: 15/03/2023
Prazo do edital: 02/05/2023
Prazo de citação/intimação: 14/06/2023

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Judicial da Comarca de Gramado

Rua Augusto Daros, 100 - Bairro: Centro - CEP: 95670000 - Fone: (54) 3286-2800 - Email:
frgramadovjud@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5005448-26.2022.8.21.0101/RS

AUTOR: L'ATELIER OPERAÇÕES HOTELEIRAS LTDA

AUTOR: JRC HOTEIS E TURISMO LTDA

AUTOR: MODEVIE BOUTIQUE RESIDENCE LTDA

Local: Gramado

Data: 07/12/2022

EDITAL Nº 10030103981

COMARCA DE GRAMADO/RS.

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES. 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GRAMADO/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO Nº 5005448-26.2022.8.21.0101. AUTOR: (I) MODEVIE BOUTIQUE RESIDENCE LTDA, CNPJ 38.233.923/0001-66 (II) JRC HOTÉIS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.633.987/0001-35 (III) L'ATELIER OPERAÇÕES HOTELEIRAS LTDA, CNPJ 14.270.852/0001-03. RÉU: MODEVIE BOUTIQUE RESIDENCE LTDA, JRC HOTÉIS E TURISMO LTDA E L'ATELIER OPERAÇÕES HOTELEIRAS LTDA. OBJETO: 1) ART. 52, § 1º, INCISO I DA LEI Nº 11.101/2005. PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROTOCOLADO EM 18 DE AGOSTO DE 2022, CONTENDO AS RAZÕES DA CRISE E DO PEDIDO: (I) AUMENTO DO ORÇAMENTO DAS OBRAS QUE PASSOU AS REQUERENTES; (II) DANOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DE COVID-19; (III) DECRETOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS QUE RESTRINGIRAM O NÍVEL PERMITIDO DE OCUPAÇÃO DE QUARTOS. O PROCESSAMENTO FOI DEFERIDO EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022 (EVENTO 66), NOMEANDO A PESSOA JURÍDICA MYNARSKI, SAMRSLA E RUTZEN CONSULTORIA EMPRESARIAL E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL NESTOR MATEUS SAMRSLA, OAB Nº 107.274, PARA O CARGO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL, COM SEDE NA AV. DR. NILO PEÇANHA, Nº 2825/ 804, BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS,

5005448-26.2022.8.21.0101

10030103981.V6



Disponibilizado no D.E.: 15/03/2023
Prazo do edital: 02/05/2023
Prazo de citação/intimação: 14/06/2023

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Judicial da Comarca de Gramado

PORTO ALEGRE/RS, E-MAIL modevie@mrs.adm.br, *SITE* www.mrs.adm.br, DETERMINANDO: (I) O CUMPRIMENTO DO ART. Nº 52 DA LEI 11.101/2005; (II) A SUSPENSÃO DO CURSO DA PRESCRIÇÃO E DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DO DEVEDOR; (III) A DISPENSA DA APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES NEGATIVAS PARA QUE O DEVEDOR EXERÇA SUAS ATIVIDADES; (IV) A APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DEMONSTRATIVAS MENSAIS POR PARTE DO DEVEDOR ENQUANTO PERDURAR A RECUPERAÇÃO JUDICIAL; (V) A INTIMAÇÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO E A INTIMAÇÃO POR CARTA ÀS FAZENDAS FEDERAL E DE TODOS OS ESTADOS E MUNICÍPIOS EM QUE O DEVEDOR TIVER ESTABELECIMENTO; (VI) A PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL; (VII) OFICIAMENTO À JUNTA COMERCIAL PARA PROCEDER A ANOTAÇÃO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO REGISTRO CORRESPONDENTE; (VIII) COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, ÀS JUSTIÇAS FEDERAL E DO TRABALHO; (IX) A APRESENTAÇÃO, POR PARTE DAS DEVEDORAS, DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL NO PRAZO IMPRORROGÁVEL DE 60 (SESSENTA) DIAS DA DECISÃO QUE DEFERIU O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL (ART. 53), SOB PENA DE CONVOLAÇÃO EM FALÊNCIA. COM A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUE SEJA PUBLICADO O EDITAL DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 53 DA LEI Nº 11.101/2005. APÓS, OS CREDORES TERÃO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA MANIFESTAREM SUA OBJEÇÃO QUANTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, OU CONFORME O DISPOSTO NO ART. 55, PARÁGRAFO ÚNICO, DO MESMO DIPLOMA LEGAL. SEGUE ABAIXO A RELAÇÃO NOMINAL DOS CREDORES FORNECIDA PELAS DEVEDORAS (COM CLASSIFICAÇÃO E VALOR ATUALIZADO DE CADA CRÉDITO) E O AVISO SOBRE O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDOS DE HABILITAÇÕES E/OU DIVERGÊNCIA ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS, DIRETAMENTE AO ADMINISTRADOR JUDICIAL, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE DO EDITAL, CONFORME ART. 7º, §1º DA LEI Nº 11.101/2005. OS PEDIDOS DE



Disponibilizado no D.E.: 15/03/2023
Prazo do edital: 02/05/2023
Prazo de citação/intimação: 14/06/2023

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Judicial da Comarca de Gramado

HABILITAÇÃO E/OU DIVERGÊNCIA DE CRÉDITO DEVEM SER
DIRIGIDOS - EXCLUSIVAMENTE - AO *E-MAIL*
modevie@mrs.adm.br.

**RELAÇÃO NOMINAL DE CREDORES DA MODEVIE
BOUTIQUE RESIDENCE LTDA, JRC HOTÉIS E TURISMO LTDA
E L'ATELIER OPERAÇÕES HOTELEIRAS LTDA:**

CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS: DANIEL
WACHHOLZ NEVES, R\$1.573,92; KARLA GICELIA RABELO PIRES
DA SILVA, R\$12.618,10; MAHARA GALLI BARBERENA, 9.566,38.

TOTAL CLASSE I – TRABALHISTAS:
R\$23.758,40.

CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS:
BANCO DO BRASIL, R\$65.754,33; BANCO SANTANDER S.A.,
R\$379.271,63; BRITÂNIA ELETRONICOS S.A., R\$2.199,90; CELSO
LIMPEZA VIDROS, R\$350,00; CHARLES SILVA BARBOSA,
R\$4.427,82; CITRAL TRANSPORTES E TURISMO S.A, R\$6.115,20;
CLARO NXT TELECOMUNICACOES S.A., R\$154,99; DR
HIDRÁULICA LTDA, R\$1.456,42; GILMAR BERNARDES DA SILVA,
R\$1.456,42; GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA, R\$4.500,00; GTEK
SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, R\$450,00; IUGU SERVIÇOS NA
INTERNET S.A., R\$3.500,00; IRMÃOS BERTI, R\$4.731,80; LILIA
HELENA DE MATTOS MORAIS, R\$1.000.000,00; MAGAZINE
LUIZA, R\$6.429,67; MARIA CLAUDIA CIFALI VALENTINI,
R\$4.209.889,37; OMNIBEES SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EM
MARKETING, R\$1.340,00; POLLYANA PIZZUTI ME, R\$2.300,00;
RBT TELECOM LTDA ME, R\$249,50; RGE SUL DISTRIBUIDORA DE
ENERGIA S.A, R\$8.686,07; SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA
LTDA, R\$2.266,71; SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E. COM S.A.,
R\$4.000,00; TAMARA TISOTT, R\$1.000,00; TOP GESTAO DE
NEGOCIOS E TELECOM LTDA, R\$779,28; UNIMED ENCOSTA DA
SERRA/RS, R\$916,18; ZEMA ADMINISTRADORA DE CONSORCIO
LTDA, R\$3.000.000,00; ZERO HORA, R\$179,90.

5005448-26.2022.8.21.0101

10030103981.V6



Disponibilizado no D.E.: 15/03/2023
Prazo do edital: 02/05/2023
Prazo de citação/intimação: 14/06/2023

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Judicial da Comarca de Gramado

TOTAL CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS:
R\$8.712.405,19.

CLASSE IV - CREDORES ME E EPP: AGGILE ELETRODOMESTICOS LTDA ME, R\$439,66; ALSTEC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - EPP, R\$288,00; ASKSUITE TECNOLOGIA LTDA - EPP, R\$1.792,00; ASSISTEC TELECOM LTDA ME, R\$1.160,00, CATARINENSE PISOS E AZULEJOS ME, R\$11.500,00; COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA - ME, R\$2.000,00; CRISTALL COMERCIO E SERVICOS - EPP, R\$462,88; DTS - DIVERSÃO TECNOLOGIA SERVIÇOS LTDA - EPP, R\$599.727,67; EDUARDO DALSOGLIO - MOVEIS - EPP, R\$2.640,00; INDÚSTRIA DE MOVEIS LUSTRO LTDA - EPP, R\$26.800,00; LAVANDERIA SCHECKINAH - ME, R\$4.900,00; ROSELENE JENNIFFER DE SOUZA, R\$1.000,00; SILBECK INFORMATICA EIRELI - ME, R\$2.784,00; ULTRA AIR COMERCIO DE GASES IND E MEDICI - ME, R\$175,00; VERT ELEVADORES ME, R\$297,88.

TOTAL CLASSE IV - ME E EPP: R\$655.967,09

TOTAL DE TODAS AS CLASSES: R\$9.392.130,68

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA LOPES DA SILVA, Técnica Judiciária**, em 14/3/2023, às 15:12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10030103981v6** e o código CRC **6295b262**.

5005448-26.2022.8.21.0101

10030103981.V6